



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025
FIRMADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO A
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES, E DE OUTRO
LADO O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES, EM
CONFORMIDADE COM OS PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS Nº 8854/2025 E Nº 382/2026.

Por este instrumento particular de aditivo ao contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.975.290/0001-51, com sede à Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP 29.900-220, neste ato representada por seu Presidente, Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, portador do CPF nº 05616648701 RG nº 3071731, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.161.362/0001-83, sediada à Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP 29.055-130, representado legalmente por sua Diretora Presidente, Sra. SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF 351.575.266-87, RG nº 829337 SPTC/ES, ora denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2025 por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições pactuadas, passando o termo final da vigência para o dia 30 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

1.1. 2.1- O valor global atual estimado do contrato corresponde a R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais), considerando o quantitativo estimado de 3000 cm/coluna, tendo em vista a Instrução de Serviço – DIO/ES Nº 64/2025, publicada em 29 de



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320032003500300036003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

ADITIVO DE CONTRATO

dezembro de 2025, que fixa o valor de R\$ 14,49 (quatorze reais e quarenta e nove centavos) para publicações em centímetro/coluna.

conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUANTI-DADE	VALOR UNITÁ-RI	VALOR TOTAL
1	PUBLICAÇÕES Publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo- DIO/ES	CM/C	3000	R\$ 14,49	R\$ 43.470,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal de Linhares para o exercício atual e subsequentes, a saber:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

PROJETO/ATIVIDADE: 3039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

ELEMENTO DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 150000000001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

SUB-ELEMENTO DESPESA: 33903901000 - ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente Aditivo, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003500300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES	

ADITIVO DE CONTRATO

4.1- O presente termo aditivo será publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Linhares e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e seu extrato resumido será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - As controvérsias decorrentes deste Aditivo serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

6.1 - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2025 não modificadas pelo presente Aditivo, sendo ratificadas todas as demais cláusulas e condições, das quais o presente Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Linhares - ES, 21 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
CONTRATANTE

Neste ato representado por seu Presidente
RONALD PASSOS PEREIRA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADO

Neste ato representado pela Sra.
SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320032003500300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

DIRETOR GERAL

DP - DIO - GOVES

assinado em 22/01/2026 11:34:20 -03:00

RONALD PASSOS PEREIRA

CIDADÃO

assinado em 22/01/2026 11:52:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/01/2026 11:52:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DANIELLE COSTA MIRANDA (AGENTE DE CONTRATAÇÃO - AT - DIO - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R07GF6>



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003500300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

